



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 607

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ATOS DO LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL PERUIBE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA LEI 4.161/2022.

06 DE OUTUBRO ÀS 18H  **CÂMARA MUNICIPAL**
RUA NILO SOARES 37, CENTRO

A Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Peruíbe convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 06/10/2025, às 18h00, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata da Lei 4.161/2022, que "Estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público".

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 792/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 007/2025

NOMEIA

GIOVANNA COSTA LIPOLIS para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Padrão 03, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 793/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 007/2025

NOMEIA

KAREN JUSTIANO DE MOURA para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
02 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (41) nos termos
1: https://assinadoronline.g

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinadas pela Administração Pública Municipal

Docto	Nome	Sigla	Quadra	Lote	Tipo/Fiscalização
123.255	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	10	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.255	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	10	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.255	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	10	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.256	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	6	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.256	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	6	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.256	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.257	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	5	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.257	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	5	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.257	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	5	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
1.514	ANA LUIZA BERTELLI FURTADO LEITE	PC	13	3	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
1.514	ANA LUIZA BERTELLI FURTADO LEITE	PC	13	3	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
123.258	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	2	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.258	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	2	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.259	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	1	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.259	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.260	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	22	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.260	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	22	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.260	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	22	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.261	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.261	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.261	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	20	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.262	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	FR	33	15	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.263	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	29	15	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.263	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	29	15	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.263	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	29	15	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.264	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	29	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.264	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	29	20	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.265	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	12	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.266	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	9	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

123.266	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	9	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.267	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	8	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.267	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	8	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.268	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	4	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.268	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	4	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.269	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	3	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.269	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	3	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.270	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	2	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

123.270	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	2	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.271	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	1	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.271	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	27	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.272	NELSON MARQUES	SS	129	8	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.272	NELSON MARQUES	SS	129	8	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.
1.515	CRISTIANA SOARES DA ROCHA	SS	129	7	Logradouros e áreas públicas: É proibido tomar posse ou restringir o uso coletivo e a posse de todos os logradouros e áreas públicas sem prévia autorização. Art. 126 da LC 122/2008.
123.273	RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO DA SILVA	SS	129	6	DEMOLIÇÃO: Para as obras não autorizadas em área pública, a demolição deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis do momento da ciência da irregularidade, não cabendo recurso ou prorrogação de prazo, sob pena de remoção pelo órgão competente da Prefeitura, sem indenização e sem prejuízo das penalidades civis e criminais previstas em Lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 365/2025)
123.274	MARIO SCHIAVENIN	SS	129	5	DEMOLIÇÃO: Para as obras não autorizadas em área pública, a demolição deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis do momento da ciência da irregularidade, não cabendo recurso ou prorrogação de prazo, sob pena de remoção pelo órgão competente da Prefeitura, sem indenização e sem prejuízo das penalidades civis e criminais previstas em Lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 365/2025)

123.275	HEMI YAMAMOTO	SL	18	1	Evitar incômodos a vizinhança (detritos, poeira, ruídos excessivos), Lei 733/1979 artigo 442, prazo 15 dias
42.713	ILZA MARCIA SILVA MELO	BG	71	6	DEMOLIÇÃO: Quando estiver embargada há mais de 30 (trinta) dias, sem a apresentação de projeto ou pedido de autorização junto ao Poder Executivo, nos casos em que for exigido.
123.276	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	12	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.276	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	12	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.276	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	12	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.277	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	13	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.277	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	13	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.277	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	13	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.278	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	19	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.278	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	19	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.278	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	19	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.280	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.280	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.280	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	20	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.281	MANOEL AGOSTINHO CARREIRA (ESPOLIO)	PO	00M	2	DEMOLIÇÃO: Quando estiver embargada há mais de 30 (trinta) dias, sem a apresentação de projeto ou pedido de autorização junto ao Poder Executivo, nos casos em que for exigido.
123.282	AGENOR JOSE DA SILVA	JF	26	2	DEMOLIÇÃO: Quando estiver embargada há mais de 30 (trinta) dias, sem a apresentação de projeto ou pedido de autorização junto ao Poder Executivo, nos casos em que for exigido.

123.283	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	21	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.283	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	21	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.283	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	21	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.285	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	PO2	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.285	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	PO2	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.285	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	PO2	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.286	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	7	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

123.286	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	7	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.286	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	7	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.287	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	9	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.287	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	9	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.287	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	9	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.288	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	10	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.288	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	10	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.288	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	25	10	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.289	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	5	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.289	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	5	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.289	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	5	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.290	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	16	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.290	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	16	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.
123.291	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	17	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.291	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	17	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.
123.292	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	18	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.292	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	18	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.

123.293	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	19	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.293	VITO COSIMO ANTONUCCI	BG	65	19	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.
123.294	JOSE BATISTA CAMPOS (ESPOLIO)	BG	65	20	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
123.294	JOSE BATISTA CAMPOS (ESPOLIO)	BG	65	20	Habite-se: Nenhum prédio de construção nova ou modificada poderá ser habitado ou utilizado sem o correspondente alvará de habite-se. Art. 32 da LC 123/08.
123.295	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	7	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.295	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	7	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.296	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	8	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.296	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	8	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

123.296	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	8	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.297	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	9	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.297	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	9	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.297	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	9	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.298	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	11	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.298	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	23	11	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

EDUCAÇÃO

AÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PERUIBE

No dia 02 de outubro de 2025, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) se reuniram com o objetivo de discutir e organizar estratégias de divulgação para as eleições de novos conselheiros, que ocorrerão ainda este ano.

Durante a reunião, foi apresentado um modelo estruturado de divulgação, que será enviado às escolas, aos departamentos da prefeitura e a locais públicos, com o intuito de alcançar os profissionais da educação, pais e responsáveis de alunos e a sociedade civil de forma ampla.

Essa ação visa atrair o público interessado em participar do Conselho no mandato de 2026 a 2030, além de fortalecer as iniciativas já em andamento.



ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO: CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COFFEE BREAK TIPO II, LANCHE E KIT LANCHE, que teve como vencedora a empresa:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruíbe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou o os lotes abaixo com seus respectivos valores unitários:

Lote 01 ao valor unitário de: R\$ 33,56
Lote 02 ao valor unitário de: R\$ 41,23
Lote 03 ao valor unitário de: R\$ 8,29
Lote 04 ao valor unitário de: R\$ 7,63
Lote 05 ao valor unitário de: R\$ 13,98

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 03 de outubro de 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 03 de outubro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 71/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTORA: AVAREMED DISTRIB.

DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 03/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6995/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 41/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 72/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTORA: CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 03/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6995/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 41/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 73/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTORA: CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 03/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6995/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 41/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 72/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTORA: FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 03/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6995/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 41/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 72/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTORA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - DATA: 03/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6995/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 41/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 152/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: LARISSA GASQUEZ MAGNESI - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 105/2025 – PROCESSO Nº 18.995/2025 - ASSINATURA: 01/10/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 288.900,00.